

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL - AP	CARGA HORÁRIA: 40 horas
FUNÇÃO: QUÍMICO	JORNADA: 08 horas diárias
CÓDIGO DA FUNÇÃO: APQM	CBO: 01110
COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA	
Graduação em Química, fixado na forma do Anexo II da Lei Estadual N° 13.666, de 05 de julho de 2002.	
PECULIARIDADE	
1. Não exigida.	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso. 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Química - CRQ. 4. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo. 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público.	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário. 2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN).	
IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, para o acesso e permanência no local de trabalho.	
DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO	
Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos públicos relacionados com a atividade de química; realizar análise química e físico-química, químico-biológica, fitoquímica, bromatológica, químico-toxicológica e sanitária; realizar estudos de viabilidade técnica e econômica; operar e manter equipamentos e instalações; executar e fiscalizar a montagem e instalação de equipamentos; orientar e fiscalizar o processo de acondicionamento de produtos e estabelecer prazo de validade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Elaborar documentos e difundir conhecimentos na área da química; emitir pareceres, laudos e informações técnicas e demais documentações, levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
1. Trabalhar em equipe 2. Organização 3. Responsabilidade 4. Respeito às diferenças 5. Iniciativa 6. Capacidade de análise 7. Capacidade de comunicação 8. Equilíbrio emocional 9. Capacidade de tomar decisão	10. Objetividade 11. Flexibilidade e versatilidade 12. Expressão gráfica 13. Comprometimento Social

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL - AP	CARGA HORÁRIA: 40 horas
FUNÇÃO: BIÓLOGO	JORNADA: Na forma da legislação vigente
CÓDIGO DA FUNÇÃO: APBI	CBO: 2211-05
COMPLEXIDADE /ESCOLARIDADE EXIGIDA	
1. Graduação em Biologia, fixado na forma do Anexo II e da Lei Estadual N° 13.666, de 05 de julho de 2002	
PECULIARIDADE	
1. Não exigida	
EXIGÊNCIA PARA O INGRESSO	
1. Existência de vaga no cargo e na classe de ingresso 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos 3. Registro profissional regular no Conselho Regional de Biologia – CRBIO 4. Observação das competências pessoais definidas para o cargo/função, conforme quadro abaixo 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função, contempladas no edital de regulamentação do concurso público	
REQUISITOS FACULTATIVOS	
1. Conhecimentos de informática em nível de usuário 2. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN)	
IDENTIDADE FUNCIONAL	
1. Uso do crachá de identificação funcional, de modo visível, na parte superior do corpo.	
DESCRIÇÃO BÁSICA DA FUNÇÃO	
Elaborar, coordenar, dirigir, supervisionar, planejar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar programas e projetos públicos na área de biologia, biologia ambiental e epidemiologia; realizar pesquisas na natureza, efetuando estudos e experiências relativos à biodiversidade, à preservação das espécimes, ao manejo dos recursos naturais e à recuperação de ambientes degradados; manejar recursos florestais, pesqueiros e hídricos e estabelecer medidas de conservação desses recursos; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área de biologia; emitir pareceres, diagnósticos, informações técnicas e demais documentações; levantar, sistematizar, processar e interpretar dados, informações e indicadores.	
COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
1. Trabalhar em equipe 2. Organização 3. Expressão gráfica 4. Respeito às diferenças 5. Iniciativa 6. Capacidade de análise 7. Capacidade de comunicação 8. Equilíbrio emocional 9. Manter-se atualizado 10. Responsabilidade 11. Sensibilidade	12. Raciocínio lógico 13. Capacidade de negociação 14. Capacidade de decisão 15. Objetividade 16. Visão crítica